

PORTARIA N.º 16.265, DE 31/10/2019.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 01/11/2019 a 30/11/2019 de férias do
Servidor SINVAL FELIPE DA FONSECA, Matrícula n.º 2.512, referente ao período
aquisitivo de 2018/2019, conforme Memorandos n.º 474/2019-GDSSP/SEMAD e
0677/2019-GRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal